

técnicos de educação, com início em 18 de Julho de 2005, escalão 1, índice 199.

15 de Julho de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

Aviso n.º 6111/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/1989, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto com Elisabete Maria Mendes Marques como assistente administrativa, com início em 1 de Agosto de 2005, escalão 1, índice 190 (199).

29 de Julho de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

Aviso n.º 6112/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/1989, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto com Vasco Miguel da Silva Alves, como técnico de informática adjunto, nível 1, com início em 8 de Agosto de 2005, escalão 1, índice 200 (209).

29 de Julho de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 6113/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/1989, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/1991, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 19 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo nos termos da alínea *h*) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico-profissional de 2.ª classe, na área de contabilidade e gestão, com início a 1 de Agosto de 2005, com Tânia Sofia Mendonça Albino. (O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

Aviso n.º 6114/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/1989, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/1991, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo nos termos da alínea *i*) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em antropologia, com início a 1 de Agosto de 2005, com Luísa Maria Simões Ricardo. (O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

Edital n.º 516/2005 (2.ª série) — AP. — José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 20 de Junho de 2005, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 1 de Junho de 2005, aprovar a seguinte alteração ao Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar — Regulamento do serviço de apoio à família:

«Artigo 9.º

Prazo de pagamento

1 — As participações familiares devem ser pagas até ao dia 15 de cada mês e referem-se ao mês imediatamente a seguir ao que o aluno irá frequentar, efectivamente.

2 — No início de cada ano lectivo são pagas, com a matrícula, duas mensalidades correspondentes aos meses de Setembro e Outubro.

3 — Todos os acertos de faltas por doença, férias e ausências semelhantes ou viagens de estudo têm lugar apenas no mês seguinte àquele ou àqueles em que ocorreram.

4 — Os competentes serviços da Câmara Municipal de Tavira elaborarão um mapa mensal que entregarão mensalmente na tesouraria até ao fim de cada mês, com todas as indicações necessárias à boa cobrança.»

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e em todas as freguesias do concelho.

22 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

Edital n.º 517/2005 (2.ª série) — AP. — José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 20 de Junho de 2005, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 4 de Maio de 2005, aprovar as seguintes alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais:

Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais

Regulamento

[...]

Artigo 8.º

[...]

1 — A renovação das licenças anuais opera automaticamente, a partir do último dia útil do mês Março, salvo se outro período for estipulado por despacho fundamentado do presidente da Câmara Municipal. [...]

[...]

Artigo 49.º

Postos de abastecimento de combustíveis

1 — [...] entende-se por posto de abastecimento de combustíveis o aparelho [...]

[...]

Artigo 51.º

[...]

Os postos de abastecimento de combustíveis que tenham [...], nos termos do artigo 70.º-B da [...].

[...]

Tabela

I — Taxas

[...]

Artigo 14.º

[...]

[...]

2 — [...] hangares, arcos de lavagem automática de veículos, [...].

11 — Pelo licenciamento da construção, alteração ou ampliação de estruturas que servem de suporte físico a antenas de telecomunicações, designadamente, da rede móvel de comunicações, tais como mastros ou caixas exteriores, quando fixados no solo ou em construções, públicas ou privadas — 1500,00 euros;

[...]

17 — Construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de instalações de armazenamento de combustíveis, postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional, por metro quadrado ou fracção — 1071,20 euros.

[...]